

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 18 de JUNHO de 2014 pág. 01

PORTARIA n.º 4.451 - GAPRE

Sumé, 18 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 30, § 2º, e 37, § 4º, da Lei Complementar n.º 24, de 27 de novembro de 2013, e o item 16.7 do Edital do Processo Seletivo Público deflagrado pelo Edital n.º 01/2012 - processo n.º 78/2012-PMS, e tendo em vista a renúncia e manifestada expressamente pelo candidato LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA, aprovado e classificado em segundo lugar da Área 1 – Centro – Micro-Área 05, nesse certame, e, ainda, de acordo a instrução do processo n.º /2014-PMS, resolve

DECLARAR VAGO, no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo do Município, 1 (um) cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo SSA-APS-603.1.1, reservado para Área 001, Micro-Área 05, no Edital do Processo Seletivo Público instaurado pelo Edital n.º 01/2012, processo n.º 78/2012-PMS.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
prefeito do município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL S/N - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: *Andrea Duarte DRT: 22/2006-98*
DIAGRAMAÇÃO: *Júnior Moura*
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA